REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 2 de setembro de 2013



Número 164

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 138/2013

Autoriza a renovação do mandato dos membros da Comissão da Dissuasão da Toxicodependência.

Aviso n.º 194/2013

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço da licenciada Ana Maria Marcos Pita no Cargo de Diretora do Departamento de Prestações.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 138/2013

Considerando que, a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência foi criada na Região Autónoma da Madeira, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, diploma que adaptou à RAM e regulamentou o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril;

Considerando que, a CDT exerce funções no âmbito do regime jurídico das contra-ordenações, aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, desde 29 de outubro de 2001, tendo sido objeto da última renovação por Despacho de 23 de setembro de 2010;

Considerando que o mandato da respetiva CDT é de três anos nos termos da Lei, renovável por idênticos períodos.

anos nos termos da Lei, renovavel por identicos periodos.

Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei
n.º 130-A/2001, de 23 de abril e do n.º 2 do art.º 2.º do
Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de
agosto, conjugados com a 1.ª parte da alínea a) do n.º 4 do
artigo 9.º, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei
n.º 12-A/2008, de 23 de agosto na redação dada pela Lei
n.º 66/2012, de 31 de Dezembro;

Determino a renovação com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2013, do mandato dos membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência, cuja composição é a seguinte:

Presidente:

- Maria Cecília Spínola Viveiros Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra.
 - a) Vogais:
 - Maria Raquel Faria de Freitas Catanho
 Licenciada em Psicologia pelo Instituto
 Superior de Psicologia Aplicada.
 - Maria Margarida dos Santos de Freitas Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.
 - Teresa Cristina Gomes Fernandes Licenciada em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

 Maria Graciela Góis e Sousa, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O apoio técnico prestado à Comissão e previsto nos diplomas nacionais mencionados supra, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/M, de 4 de agosto, na Região vem sendo prestado ao longo da existência desta Comissão, pelos próprios membros que a compõem, situação que se deverá manter.

À Vogal Maria Margarida dos Santos de Freitas, substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Designo nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/20001/M, de 4 de agosto, o Assistente Administrativo do Mapa de Pessoal desta Secretaria Regional, João José Pestana Gonçalves Figueira, para prestar o apoio administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 22 dias de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, I.P.-RAM

Aviso n.º 194/2013

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 19-08-2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da licenciada Ana Maria Marcos Pita, no cargo de Diretora do Departamento de Prestações, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 23-11-2013.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 27 de agosto de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.		€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)